



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do Amapá

Rod. Juscelino Kubitschek, 33 - Jardim Equatorial, Macapá - AP, CEP 68903-419

Fone: (96) 3312-1753 - 1754 – home: www2.unifap.br/ – e-mail: prograd@unifap.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PELO MÉTODO MÉDIA DAS PROPOSTAS

Pesquisa realizada no sitio eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>

01- Mapa comparativo de preços pelo método Média das propostas

Mapa comparativo de preços pelo método Média das propostas						
ITEM	Empresa ou órgão pesquisado				Média	
Descrição	(A) Qnt. Anual estimada	COTAÇÃO		(B) Valor unitário	(C) Valor unitário médio	(D) Valor Global anual
seguro	912	Banco de preços: Número da UASG: 70008 - Tribunal Eleitoral Regional do Rio Grande do Norte Órgão superior: Poder Judiciário Tribunal Superior Eleitoral		R\$0,85	R\$ 2,97	R\$2.708,64
seguro	1.421	Banco de preços: Número da UASG: 158508 - CAMPUS ABAETETUBA INST. FED. De EDUC. CIENCIA E TEC. Do PARA Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO		R\$3,33		R\$4.220,37
seguro	1.200	Banco de preços: Número da UASG: 17484 – Município de Formigas-MG		R\$4,72		R\$ 3.564



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do Amapá

Rod. Juscelino Kubitschek, 33 - Jardim Equatorial, Macapá - AP, CEP 68903-419

Fone: (96) 3312-1753 - 1754 – home: www2.unifap.br/ – e-mail: prograd@unifap.br

Imagem 01: Imagem contendo a pesquisa de preços realiza no sitio eletronico:

<https://www.bancodeprecos.com.br/>

Nº	ITEM	PREÇO ESTIMADO	CONVITES	PREÇOS	STATUS
1	corretagem - seguro	R\$ 2,97	0 / 0	3	✓

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Seguro De Acidentes P...	912 UNIDADE	RN	18/12/2020	R\$ 0.85	✓
Serviço De Seguro De Acidentes Pessoais Para Os Estagiários Contratados Pelo Município De...	1.200 SERVIÇO	MG	18/12/2020	R\$ 4.73	✓
Corretagem - Seguro	1.421 UNIDADE	PA	01/11/2020	R\$ 3.33	✓

RELATÓRIO TÉCNICO DA PESQUISA DE PREÇOS:

A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações e parâmetros da IN SEGES nº 5/2017 e Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, conforme demonstra-se a seguir:

a) Os parâmetros utilizados para a pesquisa de preços:

Parâmetro I – Banco de Preços, tendo sido realizada consulta exaustiva para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser contratado e, dentro desse parâmetro, foram analisados os preços ofertados através de filtros como, por exemplo, códigos do Catálogo de Serviços (CATSER) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do Amapá

Rod. Juscelino Kubitschek, 33 - Jardim Equatorial, Macapá - AP, CEP 68903-419

Fone: (96) 3312-1753 - 1754 – home: www2.unifap.br/ – e-mail: prograd@unifap.br

código: 13943 referente a corretagem e SEGUROS; descrição complementar (empresa especializa na contratação de cobertura de seguros contra acidentes pessoais) e período da compra referente à os últimos 180 dias para compor a planilha de custos da contratação.

b) A metodologia empregada para a obtenção do preço de referência: adotou-se média dos preços obtidos na pesquisa, a qual incide sobre um conjunto de quatro cotações do item.

c) A compilação dos dados da pesquisa: deu-se por meio dos relatórios e imagens adquiridos no próprio sistema Banco de Preços ao fim das pesquisas.

d) As justificativas técnicas julgadas necessárias: O presente julgamento ao objeto desejado segue as orientações IN SEGES nº 5/2017 e Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

e) A referência ao mapa comparativo de preços: o Mapa encontra-se discriminado acima e sua elaboração seguiu o modelo do Anexo II da Portaria MJ nº 804/2018.

f) A indicação dos valores unitários/mensal, médio e total Anual global: encontram-se nas colunas “B”, “C” e “D” do respectivo Mapa.

g) A indicação das autorizações indispensáveis para a renovação da contratação: será necessária a autorização do Ordenador de Despesas/Autoridade Competente da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP

h) A demonstração da VANTAJOSIDADE: demonstra-se ser mais vantajoso definir o valor de referência dos serviços pela média dos preços cotados, uma vez que tal valor se encontra dentro da faixa de preços praticados em contratações públicas recentes, conforme demonstrado no Mapa. Por retornar valores em equilíbrio com o mercado, a metodologia da média elimina ocorrências de sobre ou subdimensionamento do preço, consideradas danosas ao erário segundo especialistas da área de licitações e contratos públicos.

i) **CONCLUSÃO e análise crítica**, assinalando expressamente os preços unitários pesquisados: conclui-se do comparativo acima que o valor médio de referência da presente pesquisa é de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) conforme pode-se observar na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do Amapá

Rod. Juscelino Kubitschek, 33 - Jardim Equatorial, Macapá - AP, CEP 68903-419

Fone: (96) 3312-1753 - 1754 – home: www2.unifap.br/ – e-mail: prograd@unifap.br

(**Imagem 01**) contendo a pesquisa de preços, a pesquisa comparou preços de 03 Instituições sendo: Tribunal Eleitoral Regional do Rio Grande do Norte; INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA/CAMPUS ABAETETUBA; e MUNICIPIO DE FORMIGA/MG geograficamente 01 instituições da região Nordeste, 01 da região Norte e 01 da região Centro Oeste do Brasil, sendo instituições próximas e distantes da Universidade Federal do Amapá, logo, a interessada na contratação de empresa especializada em cobertura de seguros contra acidentes pessoais para discentes regularmente matriculados na UNIFAP e seus Campi, conforme observou-se no comparativo de preços, o atual contrato 006/2019 firmado entre a UNIFAP e a empresa SEGURO SURA S/A prevê o fornecimento unitário de vida/MENSAL no valor de R\$ 0,19 (dezenove centavos), assegurando o valor unitário de vida/ANUAL no valor de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), conforme doc. de ordem 36 – **ATA de registro de preços** contido nos autos deste processo, sendo, o valor unitário/Mensal menor em comparação ao menor valor das propostas no mapa comparativo que é no valor de R\$ 0,85 (Oitenta e cinco centavos), quanto da média entre os mesmos que foi no valor de R\$ 2,97 (dois reais e oitenta e cinco centavos) sendo ainda um preço/valor aplicável e viável economicamente a empresa visto a aceitação da mesma. Desta maneira conforme o doc. de ordem 96 nos autos deste processo, *relatório administrativo* dos fiscais do contrato, que atesta a regularidade da execução do contrato no entanto conclui-se com base no menor preço comparando o valor unitário atual ao da cotação de preço no mapa comparativo mostrandose sua **VANTAJOSIDADE** de se seguir com o firmamento do CONTRATO.

Macapá-AP, 31 de Março de 2021.

Geovanni Paulo Ventura Costa
Gestor do Contrato / Portaria 0643/2019

Amiraldo da Silva Guedes
Fiscal Técnico / Portaria 0643/2019